



Resolução N° 093/2018-CONSUNI-UnPⁱ

Natal-RN, 13 de setembro de 2018

Determina último dia para Renovação de Matrícula de 2018.1 para 2018.2 nos cursos de graduação da UnP.

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do art. 30, inciso XVI, do Estatuto da Universidade,

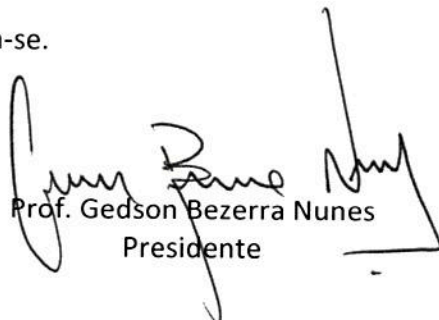
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o dia 15 DE SETEMBRO como último dia para os alunos renovarem a matrícula do semestre 2018.1 para o semestre 2018.2, nos cursos de graduação desta Universidade.

Parágrafo único. A não renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido no *caput*, implica automaticamente em suspensão dos direitos do aluno no presente semestre letivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente

ⁱ Reedita por incorreção